DECRETO Nº 072/2012.
DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 673/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), nas dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BASICA
Programa: 0018 – ATENÇÃO BASICA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.165 – Manutenção do CAPS

3190.13.00 – Obrigações Patronais	200,00
3390.14. 00 – Diarias-Civil	500,00
3390.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	1.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	4.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	13.300,00
Total:	22.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BASICA
Programa: 0018– ATENÇÃO BASICA A SAUDE
Projeto/Atividade: 2046– Manutenção do PACS

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronal	7.000,00
Total:	22.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2012.

Marcionilo Corte Souza
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa